

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME/SP.

Proc. n. 0001227-07.2024.8.26.0318

ANTONIA MARIZA DO NASCIMENTO, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, requerer o seguinte:

O réu pagou apenas a primeira parcela, devendo as demais, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: janeiro/2025

Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL	
1		28/11/2024	3.800,96	3.837,53	76,75	383,75	4.298,03	
	TOTAIS		3.800,96	3.837,53	76,75	383,75	4.298,03	
					Subtotal		R\$ 4.298,03	
	Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)							R\$ 391,43
					Subtotal		R\$ 4.689,46	
					TOTAL GERAL		R\$ 4.689,46	

Requer seja expedido mandado de avaliação do bem constante das fls. 80 e em seguida seja encaminhado a leilão.

Como pedido alternativo, requer seja expedida certidão para fins de protesto extrajudicial.

Termos em que,
Pede deferimento.
Leme, 11 de fevereiro de 2025.

Pricila Pavezzi Pinto
OAB/SP n. 225.055